

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 319 - DE 12 DE SETEMBRO DE 1975

EMENTA:- Autoriza o pagamento de gratificação de representação ao Reitor da Universidade Federal do Pará em viagem oficial aos Estados Unidos da América do Norte.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 12 de setembro de 1975, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de gratificação de representação a que faz jus o Reitor da Universidade Federal do Pará, para viagem oficial em missão de representação aos Estados Unidos da América do Norte, a convite do Governo desse país, o qual está prevista no art. 22 do Decreto-Lei 71 733, de 18 de janeiro de 1973, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 75 430, de 27 de fevereiro de 1975, combinado com o art. 12, item II, do Decreto 74 143, de 04 de julho de 1974.
- Art. 2º - Referida despesa correrá a conta do sub-elemento 3.1.1.1.02.13 do Orçamento da Universidade Federal do Pará.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de setembro de 1975.

  
Prof. ALCYR BÓRIS DE SOUZA MEIRA

Vice-Reitor, Presidente do Conselho Universitário